



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação que caracteriza o interesse público envolvido e procura a sua melhor solução, visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência, do Anteprojeto ou do Projeto Básico, conforme definição disposta no art. 6º, XX, da Lei 14.133/2021.

INFORMAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Solicitação de Demanda/Ano: 2026

Secretaria/Departamento Demandante: Secretaria Municipal de Educação

Responsável pela Demanda: Regiane da Conceição Andrade de Abreu

Unidades Gestoras Participantes: CMEI – Cantinho Feliz, Escola Municipal Presidente Costa e Silva e APAE

OBJETO: Descrição do objeto

Aquisição de lousa mágica LCD infantil personalizada, com tela reutilizável de no mínimo 8,5 polegadas, caneta stylus inclusa, botão de apagamento eletrônico, trava de segurança, alimentação por bateria e personalização com a logomarca da Secretaria Municipal de Educação de Godoy Moreira – PR e arte temática "Feliz Dia das Crianças 2026", destinada à distribuição aos alunos da Rede Municipal de Ensino em comemoração ao Dia das Crianças.

DA LEGISLAÇÃO

Lei 14.133/2021; Decreto Municipal nº 2930/2024 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Godoy Moreira tem como objetivo promover ações que valorizem os estudantes da Rede Municipal de Ensino, proporcionando momentos de integração, reconhecimento e incentivo ao desenvolvimento educacional durante as comemorações do Dia das Crianças.

Nesse contexto, faz-se necessária a aquisição de Lousas Mágicas LCD Infantis Personalizadas para distribuição aos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais durante a Semana da Criança, prevista para ocorrer entre os dias 05 e 09 de outubro de 2026.

A escolha do item justifica-se por seu caráter educativo, lúdico e sustentável, uma vez que permite aos alunos desenvolverem habilidades relacionadas à escrita, desenho, coordenação motora e criatividade, sem a necessidade da utilização de papel, contribuindo também para a conscientização sobre o uso racional de recursos.

Além de representar uma lembrança comemorativa da data, a lousa mágica constitui um recurso pedagógico que poderá ser utilizado tanto em atividades escolares quanto em casa, ampliando as oportunidades de aprendizagem e expressão das crianças.



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, proporcionando aos alunos um material de qualidade, seguro e adequado à faixa etária, fortalecendo as ações educacionais e comemorativas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:

A presente contratação para aquisição de **Lousas Mágicas LCD Infantis Personalizadas** encontra-se alinhada aos instrumentos de planejamento da Administração Municipal de Godoy Moreira e às ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação voltadas à valorização dos estudantes e à promoção de atividades educacionais e recreativas.

A aquisição visa atender às atividades da **Semana da Criança 2026**, evento previsto no calendário de ações da Secretaria Municipal de Educação, proporcionando aos alunos momentos de integração, lazer e incentivo ao desenvolvimento da criatividade e da aprendizagem.

A iniciativa está compatível com as previsões orçamentárias do município e com os objetivos da Administração Pública de promover ações que contribuam para o fortalecimento da educação, observando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

Além disso, a contratação contribui para a execução de ações voltadas ao desenvolvimento integral das crianças, fortalecendo as políticas públicas educacionais e valorizando os alunos da Rede Municipal de Ensino por meio da entrega de um material educativo, lúdico e sustentável, adequado à faixa etária atendida.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Prazo de entrega: Os produtos deverão ser entregues em até **30 (trinta) dias** após o recebimento da Autorização de Fornecimento ou Nota de Empenho, na Secretaria Municipal de Educação de Godoy Moreira/PR, observando a necessidade de disponibilidade dos itens antes da realização da Semana da Criança 2026.

Especificações mínimas do produto:

- Lousa Mágica LCD Infantil;
- Tela LCD reutilizável de, no mínimo, 8,5 polegadas;
- Estrutura em plástico resistente e segura para uso infantil;
- Caneta/stylus inclusa;
- Botão de apagamento eletrônico;
- Sistema de trava de segurança para evitar apagamentos acidentais;
- Alimentação por bateria inclusa;
- Produto leve, portátil e adequado para crianças;
- Cores variadas;
- Produto novo, sem uso e livre de defeitos de fabricação;
- Personalização com logomarca da Secretaria Municipal de Educação de Godoy Moreira – PR e arte temática “Feliz Dia das Crianças 2026”.

Local de entrega: Secretaria Municipal de Educação de Godoy Moreira

Forma de recebimento: O recebimento ocorrerá mediante conferência quantitativa e qualitativa dos produtos pela equipe designada pela Secretaria Municipal de Educação, verificando-se a conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta vencedora.

Prazo de garantia: Os produtos deverão possuir garantia mínima contra defeitos de fabricação pelo período de **90 (noventa) dias**, contados a partir do recebimento definitivo.



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

Prazo para substituição/correção: Em caso de defeitos, avarias, inconformidades ou divergências em relação às especificações contratadas, a empresa deverá substituir os produtos no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, sem qualquer ônus para a Administração.

Personalização: A empresa vencedora deverá apresentar previamente a arte para aprovação da Secretaria Municipal de Educação antes do início da produção dos itens.

Prazo de vigência da contratação: A vigência contratual será de **12 (doze) meses ou até 31 de dezembro de 2026**, contados da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogada nos casos previstos na legislação vigente, quando aplicável.

Em relação ao **prazo do contrato**, a grande inovação trazida pela NLL é a possibilidade de celebração pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, prazo este que poderá ser prorrogado sucessivamente, até o limite de 10 anos.¹

DA CONTRATAÇÃO:

– Documentação:

I – Ato constitutivo: Contrato Social, Registro Comercial ou Estatuto; - Contrato Social e todas as alterações após a consolidação, no caso de empresa Ltda.; Registro Comercial em caso de empresa individual e/ou Microempreendedor Individual; - Estatuto no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;

II - Cópia do CPF e RG do representante legal;

III – Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão de CNPJ);

IV – Comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal mediante: apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais e Certidão Negativa de inscrição em Dívida Ativa da União OU Certidão Negativa Conjunta, com abrangência as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da lei 8.212.

V – Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da empresa, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

VI – Comprovante de regularidade para com a fazenda municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Municipais;

VII - Comprovante de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – CRF;

VIII – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (em conformidade com a Lei 12.440 de 7 de julho de 2013).

IX - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. (não será aceita negativa com data de emissão superior a 60 (sessenta) dias);

– Indicação ou vedação de marcas ou modelos específicos ou como referência que atenda ao Art. 41, Inc. I, a, b, c e d da Lei 14.133/21: Não contém

- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

- Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, a equipe de planejamento se utiliza dos parâmetros definidos na lei, como forma de subsidiar a decisão da autoridade demandante quanto a autorização ou não da contratação, considerando que a viabilidade pode ser alterada ou negada em relação ao pedido constante da SD.

- Parâmetros utilizados e escolhidos pelo Departamento de Planejamento do Município (documentos em anexo):

Portal Nacional de Contratações Públicas – **PNCP**;



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

Painel de Preços do Governo Federal;

Banco de Preços em Saúde;

contratações similares feitas pela Administração Pública, inclusive mediante sistema de registro de preços;

dados de pesquisa publicada em **mídia especializada** ou de **tabela de referência** formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal; (*Ex. Tabela Fipe, CMED, Audatex, tabelas oficiais..*)

sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;

pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) **fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail;

pesquisa através de notas fiscais eletrônicas emitidas em características similares.

outros: podendo haver outros parâmetros que auxiliam na pesquisa de preço.

Sabe-se que no ETP a estimativa de valor da contratação visa levantar o eventual gasto com a solução escolhida de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção, assim essa estimativa não se confunde com os procedimentos e parâmetros de uma pesquisa de preço para fins de verificação da conformidade e aceitabilidade da proposta.

ITEM	OBJETO/DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	LOUSA MÁGICA LCD INFANTIL PERSONALIZADA – DIA DAS CRIANÇAS Produzida em material plástico resistente, leve, portátil e apropriada para uso infantil, com cantos arredondados e acabamento seguro. O produto deverá possuir tela LCD sensível à escrita, permitindo desenhar e escrever com caneta própria inclusa, sem utilização de papel, giz ou tinta. O apagamento deverá ocorrer por meio de botão eletrônico/apagador integrado. A lousa deverá possuir sistema de trava de segurança para evitar o apagamento acidental dos desenhos e escrita. Características mínimas: • Tamanho mínimo da tela: 8,5 polegadas; • Estrutura em plástico resistente; • Tela LCD reutilizável; • Botão de apagar com acionamento único; • Trava de segurança; • Caneta/stylus inclusa; • Alimentação por bateria inclusa; • Produto leve e portátil;	UNID	370	35,00	12.950,00



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

- Cores variadas e vibrantes;
 - Indicado para todas as faixas etárias da Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais.
- Personalização obrigatória:
O produto deverá ser fornecido personalizado com:
- Logo da Secretaria Municipal de Educação de Godoy Moreira – PR;
 - Frase temática: “Feliz Dia das Crianças 2026”;
 - Arte infantil colorida em impressão de alta qualidade, resistente ao manuseio.
- Quantidade:
400 unidades.
- Observações:
- Os produtos deverão ser entregues embalados individualmente;
 - Produto novo, sem uso e livre de defeitos;
 - Garantia contra defeitos de fabricação;
 - A empresa vencedora deverá apresentar arte para aprovação antes da produção final.



Imagem ilustrativa

Valor total estimado: R\$ 12.950,00

- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO:

- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

De acordo com a solução adotada não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação, sejam elas já realizadas ou em contratações futuras.



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

- DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS

Deverão atender todos requisitos sobre os possíveis impactos ambientais e que foi analisado todos aspectos de consumo de energia e outros recursos.

- GERENCIAMENTO DE RISCOS

- Os riscos ordinários, comuns a toda contratação, a exemplo da possibilidade de entrega do objeto fora das especificações técnicas pertinentes ou fora do prazo, ou do recebimento de produtos perto da validade encerrar, não serão pontuados na presente análise de riscos, porquanto se encontram previstos no plano básico de fiscalização e a equipe não identificou outros riscos que mereçam ora ser pontuados.

- DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE

- Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, **seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo.**

- DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que **autorizo a contratação nos termos concluídos pela equipe técnica de planejamento.**

Godoy Moreira/Pr, 08 de junho de 2026.

Secretária Municipal de Educação e
Responsável pelo Estudo Técnico
Preliminar
REGIANE DA CONCEIÇÃO ANDRADE DE ABREU